

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	4
AVISO DE PREGÃO, PP 003/2020 .....	4
AVISO DE PREGÃO, PP 004/2020 .....	4
DECRETO EXECUTIVO N.º 002/2020 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	4
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 001/2020. ....	4
EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 004/2020. ....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020-DC/PMC .....	5
PORTARIA Nº013/2020/GAB/PREF. ....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020 .....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	6
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.1001.2020.13.036/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2019. ....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.1001.2020.13.036/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	6
REGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.1101.0001/2020. ....	6
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.1101.0002/2020 .....	7
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.1101.0003/2020. ....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....	7
PREGÃO PRESENCIAL N.: 009/2019 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2019 .....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.02012020/PP0092019. PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2019. ....	8
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2019 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ</b> .....	8
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0701.0001/2020 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	8
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/PP/014/2019. ....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200113/2019/PP0-24/2019 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b> .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-PMSAM .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	9
AVISOS DE LICITAÇÃO .....	9
DECRETO 002/2020. DE 16 DE JANEIRO 2020. ....	10
LEI Nº 010/2015. ....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	11
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19702/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19701/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019 .....	11
PORTARIA Nº 008/2020 .....	11
PORTARIA Nº 002-A/2020 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	12
AVISO DA CHAMA PUBLICA Nº 001/2020-PMSRM .....	12
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020-PMSRM .....	12
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020-PMSRM .....	12
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019-PMSRM .....	12
RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2020-PMSRM DO PP 055/2018-PMSRM. ....	13
RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2020-PMSRM DO PP 008/2019-PMSRM .....	13
RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2020 DO PP 008/2019 .....	13
RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2019 DO PP 031/2019 .....	13
RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2020 DO PP 032/2019 .....	14
RESENHA DE CONTRATO Nº 006/2020 DO PP 035/2019 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	14

DECRETO Nº. 126/2019, 21 DE NOVEMBRO DE 2019. APROVA O LOTEAMENTO .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO</b> .....	15
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017 - 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 - 2020 .....	15
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001 - 2020 .....	15
AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2019 .....	16
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015 - 2020 TOMADA DE PREÇO Nº 001 - 2020 .....	16
AVISO DE DECRETO Nº 047 - 2020 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP. PROCESSO Nº 0178.66/2018 .....	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP. PROCESSO Nº 0178.66/2018 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP. PROCESSO Nº 0178.66/2018 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP. PROCESSO Nº 0178.66/2018 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP. PROCESSO Nº 0178.66/2018 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP. PROCESSO Nº 0178.66/2018 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP. PROCESSO Nº 0178.66/2018 .....	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP. PROCESSO Nº 0178.66/2018 .....	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP. PROCESSO Nº 0178.66/2018 .....	18
EXTRATO DE CONTRATO ORIGINAL Nº 013/2019/CPL .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	18
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 015/2020 .....	18
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 016/2020 .....	18
RESULTADO FINAL - SELETIVO PROFESSORES 2020 .....	19
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO.PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2020. ....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM</b> .....	21
PORTARIA Nº 01/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SEMUS/FMS .....	21
PORTARIA Nº 02/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SEMUS/FMS .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS</b> .....	22
OFICIO DE NOTIFICAÇÃO .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	36
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2019 .....	36
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	37
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	37
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	37
RESENHA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	38
RESENHA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	38
RESENHA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	38
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	38
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	39
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	39
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	39
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	40
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	40
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	40
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	40
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	41
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	41
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	41
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	42
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	42
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	42
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	42
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	43
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	43
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 24/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	43
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 25/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	43
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 26/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	44
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 27/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	44
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 28/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	44
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 29/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	45
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 30/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	45
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	45
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	45
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 33/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	46
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 34/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	46
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 35/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	46
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	47
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 37/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	47
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 38/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	47
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 40/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES****AVISO DE PREGÃO, PP 003/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.  
Processo administrativo nº 003.01/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, fará realizar as **08:00h do dia 31/01/2020**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araiões(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araiões (MA), 17 de Janeiro de 2020. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 27d56851cc173e63b80cdf1c4bbc5f6e*

**AVISO DE PREGÃO, PP 004/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.  
Processo administrativo nº 004.01/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, fará realizar as **14:00h do dia 31/01/2020**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araiões(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araiões (MA), 17 de Janeiro de 2020. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 3ba534fda9eb3b312000cfa33f528685*

**DECRETO EXECUTIVO N.º 002/2020**

**DECRETO EXECUTIVO N.º 002/2020, 15 de Janeiro de 2020.**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ARAIOSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 30, I, II e V da Constituição Feral, e artigo 87, VII da

Lei Orgânica Municipal, artigo 147, I, IX e XII da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando as festividades em homenagem a São Sebastião, padroeiro da localidade João Peres, realizada no dia 20 de Janeiro,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo, no dia 20 de Janeiro de 2020, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude das festividades tradicionais de comemoração a São Sebastião, Padroeiro da localidade de João Peres.

**Parágrafo Único** - O caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, e que atenderão em regime de plantão.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, em 15 de Janeiro de 2020.

**CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 1b75054091dec7a7ac752b2455db3dad*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO****EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 001/2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 001/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019.** CONTRATADO: FLOR DO CAMPO SUPERMERCADO LTDA-ME /CNPJ: 10.877.643/0001-71, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: Aquisição de Material Expediente para o Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 37.000,13 (Trinta e Sete Mil Reais e Treze Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: (FMAS - Prog. Criança Feliz - ACESSUAS - Manut. do SCFV- CREAS - CRAS - IGD), 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 17 de janeiro de 2020. - CLAUDIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 6e7420100ee836b49977fbbb12397db2*

**EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 004/2020.**

**EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 004/2020. PREGÃO PRESENCIAL ARP PP N.º 003/2019.** CONTRATADO: J. S MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA /CNPJ: 00.968.212/0001-67 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: Aquisição de Carteiras e Mobiliários Escolares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 69.500,00 (Sessenta e

Nove Mil e Quinhentos Reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS - FUNDEB - 44.90.52.00; Equipamento e Material Permanente. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 17 de janeiro de 2020. - Anna Cláudia Sousa Silva - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: 78865ce05c5401dc409d8950459f2819

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020-DC/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 006/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.831.403/0001-97. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Estruturas (Tendas, Disciplinadores, Fechamento Metálico, Sons, Pas, Palcos, Camarins e Outros), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura-SMC. **VALOR:** R\$ 415.350,00 (Quatrocentos e quinze mil trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.122.0002.2057.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 17.01.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e JOEL LIMA DE MOTA - Representante Legal da APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CPF nº 833.254.411-49. Carolina/MA, 17 de janeiro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA  
Código identificador: 41160848bdbadb41100cdf101b398bbe

## PORTARIA Nº013/2020/GAB/PREF.

### PORTARIA Nº013/2020/GAB/PREF.

**“Dispõe acerca da Transferência de Servidor Municipal e dá outras providências”.**

O Assessor Técnico de Administração de Carolina - Estado do Maranhão, **DIEGO DE SOUSA MIRANDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** que é lícito à administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores, por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor e considerando que a remoção é ato discricionário da Administração Pública pela necessidade de uma adequação na estrutura funcional dos trabalhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir a senhora **Claudine Costa Chaves**, brasileira, portadora do CPF de 436.386.193-20 e RG 1617157, lotada no Secretaria Municipal de Administração, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Carolina, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Diego de Sousa Miranda  
**Assessor Técnico de Administração**

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA  
Código identificador: cfdbbea3f2a4512db80e00a82cc8a023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.** A Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação dos serviços de transporte escolar para o Município de Chapadinha/MA, no dia 03 de fevereiro de 2020, às 09h00min. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) “resma de papel A4 - 210 x 297mm”, no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadinha@hotmail.com. Chapadinha - MA, 17 de janeiro de 2020. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ** - Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.** O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (quatorze horas) do dia 03 de fevereiro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de tecidos para as Secretarias do Município de Chapadinha/MA.** A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) “resma de papel A4 - 210 x 297mm”, no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 17 de janeiro de 2020. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ** - Pregoeira.

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ  
Código identificador: e58b36df913bd17a9252830b68167e77

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA  
SERRA NEGRA**

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.24.10.021/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 12.125.211/0001-30. CONTRATADA: C M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 07.842.423/0001-06. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar, destinado a atender as necessidades desta Secretaria, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 436.907,50 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.0026.2043.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 15 de janeiro de 2020. CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: 1c7b5ef09ebcd55488598c973480f316*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.24.10.021/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 12.125.211/0001-30. CONTRATADA: C M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 07.842.423/0001-06. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, destinado a atender as necessidades desta Secretaria, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 172.980,88 (cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.0026.1045.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE - FMS; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.301.0026.2043.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0026.2046.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 15 de janeiro de 2020. CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: 211b94e416ec4491780a01560553dcd3*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

---

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.1001.2020.13.036/2019  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE FORNECIMENTO. Nº 001.1001.2020.13.036/2019  
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento de carnes, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/20 **CONTRATADO:** FRANCISCA LEANDRO DE SOUSA MARINHO CPF: 881.719.063-20 RUA RUI BARBOSA, CENTRO DE GONÇALVES DIAS MARANHÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 74.660,00 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais) **ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 02.05 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0090.2.006 Manut. e Func. Do Fundo Municipal de Saúde **3.3.90.30.00 Outros matérias de Consumo VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04- Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 80db46b45806cf8a121853a06a1e90e5*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.1001.2020.13.036/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.1001.2020.13.036/2019  
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento de polpas de frutas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/20 **CONTRATADO:** FLAVIO DE SOUSA ASSIS CPF: 009.022.263-63 RUA NEREU RAMOS SN, CENTRO CENTRO DE GONÇALVES DIAS MARANHÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais) **ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 02.05 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0090.2.006 Manut. e Func. Do Fundo Municipal de Saúde **3.3.90.30.00 Outros matérias de Consumo VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04- Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 7c622a0bfacd8c8bee12fd8517bc6734*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ  
ROCHA**

---

**REGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 01.1101.0001/2020.**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ  
ROCHA - MA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Processo Administrativo 01.1101.0001/2020.** OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2020 às 09:00 horas. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com.

Governador Luiz Rocha/MA, 13 janeiro de 2020  
José Nilton Da Silva Cunha  
Pregoeiro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 452cb59f4b64f85d4c2e1874fa17c95f

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.1101.0002/2020**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. Processo Administrativo 01.1101.0002/2020.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2020 às 11:00 horas. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com.

Governador Luiz Rocha/MA, 13 janeiro de 2020  
José Nilton Da Silva Cunha  
Pregoeiro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: b8fe39cb9e02bd9ab9d66d1dbce14dc6

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.1101.0003/2020.**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. Processo Administrativo 01.1101.0003/2020.** OBJETO: Contratação de serviços de tratamento de dados com software de gestão educacional com a finalidade de gerir administração e lotação de pessoal, fazer toda gestão pedagógica, transporte escolar, merenda, almoxarifado, protocolo, patrimônio. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2020 às 14:00 horas. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com.

Governador Luiz Rocha/MA, 13 janeiro de 2020  
José Nilton Da Silva Cunha  
Pregoeiro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 9a9f4af8bc3183ee4152c40e74fecf80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.: 009/2019 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.: 009/2019**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**  
**Termo de Homologação**

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do Pregão Presencial 009/2019, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**CONPUB-SERVIÇOS - J. DE R. R. BORGES - ME**  
**RUA PROFESSOR LUIS PINHO RODRIGUES, Nº 06, SALA 302, MANHATTAN CENTER - RENASCENÇA II**  
**SÃO LUIS - MARANHÃO**  
**CNPJ: 02.675.249/0001-22**  
**VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**

MENOR PREÇO GLOBAL	VALOR MENSAL	MESES	VALOR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	R\$ 12.500,00	12	R\$ 150.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
--------------------	-----------------------

Graça Aranha - MA, 02 de janeiro de 2020.

**Josenewton Guimarães Damasceno**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: e8503907e3d069a8190bf5398d0ab14d

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 16/12/2019**  
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

**CONPUB-SERVIÇOS - J. DE R. R. BORGES - ME**  
**RUA PROFESSOR LUIS PINHO RODRIGUES, Nº 06, SALA 302, MANHATTAN CENTER - RENASCENÇA II**  
**SÃO LUIS - MARANHÃO**  
**CNPJ: 02.675.249/0001-22**

MENOR PREÇO GLOBAL	VALOR MENSAL	MESES	VALOR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	R\$ 12.500,00	12	R\$ 150.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
--------------------	-----------------------

Graça Aranha - MA, 16 de dezembro de 2019.

**Thiago Campos Pedrosa**  
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 2a48a58280690d2826c6f7a502a0392b

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.02012020/PP0092019.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.**

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.02012020/PP0092019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PARTES:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa CONPUB-SERVIÇOS - J. DE R. R. BORGES - ME, CNPJ Nº 02.675.249/0001-22 RUA PROFESSOR LUIS PINHO RODRIGUES, Nº 06, SALA 302, MANHATTAN CENTER - RENASCENÇA II, SÃO LUIS-MA. **OBJETO:** contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do município. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL). **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO- **CONTRATANTE.** JOSÉ DE RIBAMAR ROMÃO BORGES- **CONTRATADA.** Graça Aranha/MA, em 02 de janeiro de 2020. Josenewton Guimarães Damasceno- Prefeito.

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: fdba5606f54a0360e0107104dd201ec5

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º009/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 16/12/2019**  
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Graça Aranha (MA) em 02 de janeiro de 2020.

**CONTRATO Nº 001.02012020/PP0092019**  
**À EMPRESA:**

**CONPUB-SERVIÇOS - J. DE R. R. BORGES - ME**  
**RUA PROFESSOR LUIS PINHO RODRIGUES, Nº 06, SALA**  
**302, MANHATTAN CENTER - RENASCENÇA II**  
**SÃO LUIS - MARANHÃO**  
**CNPJ: 02.675.249/0001-22**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, autoriza-se o fornecimento do objeto contratual nos termos e condições abaixo descritas:

MENOR PREÇO GLOBAL	VALOR MENSAL	MESES	VALOR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	R\$ 12.500,00	12	R\$ 150.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00
-------------	----------------

Atenciosamente,

**Josenewton Guimarães Damasceno**  
Prefeito Municipal

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: e60c018c4f3403da57d128d4f649fe2a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO  
GRAJAU**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 02.0701.0001/2020**

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. Processo Administrativo nº 02.0701.0001/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do hospital municipal Raimundo Rodrigues Siqueira e das Unidades Básicas de Saúde da Sede, Povoado Criolizinho e Povoado Criolizão. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **TIPO:** Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço por lote. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DE ABERTURA:** 05 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de reunião da CPL, no prédio do antigo hospital, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 3614 6010 ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú/MA, 10 de janeiro de 2020  
**JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA**  
Presidente da CPL

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO  
Código identificador: cb4fa8c42da8f4f5edbf36771c3a11f5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 003/PP/014/2019.**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/PP/014/2019.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - Peri Mirim - MA. Vigência/Ata: até 06/09/2020. Órgão Aderente: Secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA. Objeto: Contratação de Laboratório de Prótese Dentárias para Confecção de Próteses para Atender a Necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA. Valor: R\$ 97.494,80 (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Prestador dos Serviços: JOSEMAR G ARAUJO-ME, CNPJ Nº 34.361.437/0001-72. Data: 06 de janeiro de 2020. Adriano do Nascimento Alves - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: 86b9053dc9c3827cfa16d2690db219b3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200113/2019/PP0-24/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200113/2019/PP0-24/2019. PARTES:**Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C F BEZERRA VERAS SERVIÇOS. **OBJETO:** Prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para reabilitação oral e atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 024/2019 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:**Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR:R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).****VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FMS; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Ação:** Função: 10; Sbfunção: 122; Programa: 0002; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-035; 10.122.0002.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita; **Fonte de Recursos:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários;;**SIGNATÁRIOS:** Sr. João Gomes da Cruz - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Caio Felipe Bezerra Veras - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2020.

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: e358ddc6382c711dced514fc1ebe118a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-PMSAM**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.449/2019 - PMSAM. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-PMSAM.** A Prefeitura municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020-PMSAM, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo - botijão de 13kg e vasilhame vazio com capacidade de 13kg para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração, Finanças e Planejamento, Saúde e Assistência Social de Santo Amaro do Maranhão, no dia 30 de janeiro de 2020, às 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro, na forma da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00min às 11h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura [www.santoamaro.ma.gov.br](http://www.santoamaro.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone

(98) 3369-1173. Santo Amaro do Maranhão, 15 de janeiro de 2020. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Santo Amaro do Maranhão.

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO  
Código identificador: 39522ae98b6c15e67b37adb16b86aa85*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 30 de Janeiro 2020, às 08:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços na Locação de Aplicativos de Contabilidade Pública no exercício de 2020, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. **ENDEREÇO:** BR-230 KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 17 de Janeiro de 2020. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 30 de Janeiro 2019, às 14:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Passagens Terrestres e Transporte de Encomendas, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. **ENDEREÇO:** BR-230-KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 17 de Janeiro de 2020. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº002/2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 04 de Fevereiro de 2020, às 08:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do

tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Pneus e Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem no exercício de 2020, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230 - KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 20 de Janeiro de 2020. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 04 de Fevereiro 2020, às 14:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Peças e Prestação de Serviços Mecânicos no exercício de 2020, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230-KM - 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 20 de Janeiro de 2020. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2020.

*Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA*  
*Código identificador: 75c5b47208a80278b84008b1c085dac0*

#### **DECRETO 002/2020. DE 16 DE JANEIRO 2020.**

Nomeia e convoca a candidata Valdete Carvalho da Silva, em virtude de decisão judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e legislação pertinente:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 17 de janeiro de 2020, a candidata, Valdete Carvalho da Silva, em virtude de decisão judicial, para o cargo de **auxiliar de serviços gerais**, de acordo com as necessidades da administração pública, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - **CONVOCAR** a candidata acima mencionada para tomar posse e entrar em exercício no seu respectivo cargo, de acordo com o edital do concurso público 001-2008, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-Se Ciência, Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2020.

**NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

*Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA*  
*Código identificador: 3072851f8af0d9d637d1edf782cd3c02*

#### **LEI Nº 010/2015.**

**Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela FAMEM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de São Domingos do Azeitão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM), por meio do art. 2º, inc. VI, do respectivo Estatuto Consolidado, como o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de São Domingos do Azeitão, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

**Art. 2º** A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Art. 3º** A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://diario.famem.org.br>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento, a qualquer tempo.

**Art. 4º** As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

**Art. 5º** Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão são reservados ao Município de São Domingos do Azeitão.

**§1º** O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

**§2º** O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

**Art. 6º** A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

**Art. 7º** O Município fica autorizado a contribuir para a Federação das Associações de Municípios do Maranhão - FAMEM, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral daquela Entidade.

**Art. 8º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

Nicodemos Ferreira Guimarães  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA*  
*Código identificador: bc92b63523e9ebfa233ce82c267d671f*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO;** Referente: Processo Administrativo nº 19700/2019. Dispensa de Licitação Nº 21/2019. Objeto: **Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais para realização de levantamento topográfico e sondagem, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação.** Contratada: **Afonso Jose Da Costa Santana, CNPJ nº 28.750.392/0001-25, Av. Getúlio Vargas, nº 106, Centro, São João dos Patos - Ma.** Valor do contrato: **Da prestação de serviços técnicos profissionais para realização de levantamento topográfico e sondagem, e de R\$ 11.690,00 (Onze mil seiscentos e noventa reais),** Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos, publique-se. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal. São João dos Patos - Ma, 09 de Janeiro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
*Código identificador: 4bc5f66882bfe804378cf4bce29f05c5*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 19702/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19702/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019. Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais para realização de serviços de levantamento topográfico e sondagem, de um lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20,

doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, Afonso Jose Da Costa Santana, CNPJ nº 28.750.392/0001-25, Av. Getúlio Vargas, nº 106, Centro, São João dos Patos - Ma, neste ato representado pelo Sr. Afonso Jose Da Costa Santana, CPF: 021.443.903-80, firmam o presente instrumento contratual. Objetivando: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA para prestação de serviços técnicos profissionais para realização de serviços de levantamento topográfico e sondagem, em São João dos Patos - MA. O valor do presente contrato é de R\$ 5.825,00 (Cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais). Nas DOTAÇÕES; 02.05 - Secretaria de Educação; 12.361.0003.2010.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; DATA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2020. O presente contrato tem vigência de 10 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, Secretária Municipal de Educação; Contratado (a): Afonso Jose Da Costa Santana, CNPJ nº 28.750.392/0001-25. São João dos Patos - MA, 10 de Janeiro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
*Código identificador: fdd505c51212deac2f6dd5faaaa7108a*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 19701/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19701/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019. Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais para realização de serviços de levantamento topográfico e sondagem, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, Afonso Jose Da Costa Santana, CNPJ nº 28.750.392/0001-25, Av. Getúlio Vargas, nº 106, Centro, São João dos Patos - Ma, neste ato representado pelo Sr. Afonso Jose Da Costa Santana, CPF: 021.443.903-80, firmam o presente instrumento contratual. Objetivando: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA para prestação de serviços técnicos profissionais para realização de serviços de levantamento topográfico e sondagem, em São João dos Patos - MA. O valor do presente contrato é de R\$ 5.865,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Nas DOTAÇÕES; 02.08 - Secretaria Municipal da Obras e Serviços Urbanos. 04.122.0003.2026.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Obras; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica; DATA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2020. O presente contrato tem vigência de 10 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Secretária Municipal de Administração/ Ordenadora de despesas; Contratado (a): Afonso Jose Da Costa Santana, CNPJ nº 28.750.392/0001-25. São João dos Patos - MA, 10 de Janeiro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
*Código identificador: e365b16245f5421da070e222af25f591*

### PORTARIA Nº 008/2020

Portaria nº 008/2020, 17 de janeiro de 2020. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso

de suas atribuições legais. **RESOLVE:** I - Exonerar a senhora **TERESA CRISTINA DA CUNHA E SILVA** do cargo comissionado de Chefe do Setor de Gestão do SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São João dos Patos/MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos dias 17 (dezesete) de janeiro de 2020. **Gilvana Evangelista de Souza.** Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
*Código identificador: e3c1439e7b62b5eba933aa9bf8ae475e*

#### **PORTARIA Nº 002-A/2020**

Portaria nº 002-A/2020, 02 de janeiro de 2020. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** I - Nomear a senhora **BARBARA ANANDA DE SA COELHO** para o cargo comissionado de Coordenadora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de São João dos Patos/MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos dias 02 (dois) de janeiro de 2020. **Gilvana Evangelista de Souza.** Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
*Código identificador: b20d5c8f4c1121cdea7d6b25dfcfa06f*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

#### **AVISO DA CHAMA PÚBLICA Nº 001/2020-PMSRM**

AVISO DA CHAMA PÚBLICA Nº 001/2020-PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o primeiro semestre de 2020. ABERTURA: 31 de janeiro de 2020 às 14h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2020. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 15 de janeiro de 2020. Joana Carla Martins Ataídes Reis, Presidente da CPL.

*Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR*  
*Código identificador: c71572978b1aa8bc3ed903d0c88b6814*

#### **AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020-**

#### **PMSRM**

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020-PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO. Registro de Preços para a futura contratação de empresa para aquisição de carga de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS. ABERTURA: 31 de janeiro de 2020 às 10h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2020. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 15 de janeiro de 2020. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

*Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR*  
*Código identificador: 1618b60c63517b465bd9ef98e7c9c2fb*

#### **AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020-**

#### **PMSRM**

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020-PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO. Registro de Preços para a futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de serviços gráficos para a Prefeitura de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 31 de janeiro de 2020 às 16h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2020. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 15 de janeiro de 2020. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

*Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR*  
*Código identificador: e1afed3f7ad9465a8ef5038d3e735bcb*

#### **AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019-PMSRM**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019-PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa especializada para a recuperação do gramado e iluminação do estádio de São Raimundo das Mangabeiras/MA - Objetivando a execução de

ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos. CONTRATO DE REPASSE Nº 873634/2018/ME/CAIXA. ABERTURA: 05 de fevereiro de 2020 às 10h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 15 de janeiro de 2020. Joana Carla Martins Ataídes Reis - Presidente da CPL

*Publicado por: JOSé CARVALHO JÚNIOR*  
*Código identificador: 64b999d0ee3fe8535261d94929de34c8*

#### **RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2020-PMSRM DO PP 055/2018-PMSRM.**

RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2020-PMSRM DO PP 055/2018-PMSRM. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa FEDERAL TRANSPORTE EIRELI - EPP, CNPJ: 14.239.549/0001-48, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 25, Primavera, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para a locação de horas de máquinas pesadas para atender as necessidades de interesse da Prefeitura Municipal. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51 - Const. E Reconst. De Açudes - 33.90.39 - Manut. Sec. de Agricultura - Manut. Sec. de Infraestrutura . FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 1.375.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 055/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e THIAGO PIRES DE SANTANA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de janeiro de 2020.

*Publicado por: JOSé CARVALHO JÚNIOR*  
*Código identificador: 2c3570678575a705607ddc9c8beac13d*

#### **RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2020-PMSRM DO PP 008/2019-PMSRM**

RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2020-PMSRM DO PP 008/2019-PMSRM. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, CNPJ: 10.645.510/0001-70, sediada na Av. Mações Unidas, 834, Vermelha, Cep: 64.019-230, Teresina/PI. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para a farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, SAMU, material laboratorial e instrumental cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária-SEMUS, no exercício fiscal 2020. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - manutenção samu - manut. de atendimento básico em saúde - manut. do programa de saúde

bucal - psb - manut. do programa de farmácia básica. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 008/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA REZENDE, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de janeiro de 2020.

*Publicado por: JOSé CARVALHO JÚNIOR*  
*Código identificador: 198827869e9aac37f05a274fc46d26e2*

#### **RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2020 DO PP 008/2019**

RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2020 DO PP 008/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.721.446/0001-78, sediada na Rua São Francisco, 150, São Francisco, Cep: 65.800-000, Balsas/MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material hospitalar e odontológicos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária-SEMUS, no exercício fiscal 2020. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - manutenção samu - manut. de atendimento básico em saúde - manut. do programa de saúde bucal - psb - manut. do programa de farmácia básica. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 008/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e EDIVAN ALVES DOS RAMOS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de janeiro de 2020.

*Publicado por: JOSé CARVALHO JÚNIOR*  
*Código identificador: 3e987c29a766dfc0cb3df368b443cc3f*

#### **RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2019 DO PP 031/2019**

RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2019 DO PP 031/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa L N DE SOUSA JUNIOR - ME, CNPJ: 26.685.053/0001-87, situada na Rua Cristal, 22, Bairro Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: Registro de Preços para a futura contratação de empresa para os serviços de contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.35 - MANUT. SERVIÇOS CONTÁBIL E CONTROLE INTERNO. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 031/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de janeiro de 2020.

*Publicado por: JOSé CARVALHO JÚNIOR*  
*Código identificador: 9580930427148f1f90319a8a0b13b64f*

**RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2020 DO PP 032/2019**

RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2020 DO PP 032/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa SANTOS E MENEZES LTDA, CNPJ: 11.288.180/0001-75, sediada na Rod. BR 135, nº 500, Centro, Cep: 65.690-000, Colinas/MA. OBJETO: Registro de Preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.32 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SOCIAL LOCAL. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 781.200,00 (Setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 032/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA COSTA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de janeiro de 2020.

Publicado por: JOSé CARVALHO JÚNIOR  
Código identificador: 8341058ebcb66c9af4147d3e1341de7a

**RESENHA DE CONTRATO Nº 006/2020 DO PP 035/2019**

RESENHA DE CONTRATO Nº 006/2020 DO PP 035/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa L VELOSO MELO, CNPJ: 31.113.347/0001-74, sediada na Rua 04, Quadra 33, Lote 18, Parque Cidade Maravilha, Cep: 65.800-000, Balsas/MA. OBJETO: aquisição e montagem de estruturas de suporte pré-fabricado de concreto para caixa d'água de 15.000 e 20.000 lt, com 3 pilares, base circular e pé direito de 8mt montados no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51 - Const. E Ampl. Sist. De Saneamento Básico Abast. D'Água. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 035/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e LEONARDO VELOSO MELO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de janeiro de 2020.

Publicado por: JOSé CARVALHO JÚNIOR  
Código identificador: d8f7c6b7311d7b999381db2d495355cf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

**DECRETO Nº. 126/2019, 21 DE NOVEMBRO DE 2019. APROVA O LOTEAMENTO**

**DECRETO Nº. 126/2019, 21 de Novembro de 2019.**

Aprova o Loteamento denominado "Loteamento Residencial Cristo Rei", tornando sem efeito o **Decreto nº 073/2018, de 27 de Setembro de 2018**.

Darionildo Da Silva Sampaio, Prefeito do Município de Senador La Rocque-MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº. 6.766 de 19/12/79 e suas alterações e conforme informações constantes no processo nº. 0012019.

Decreta:

**Art. 1º.** Fica **APROVADO** o Loteamento denominado "Loteamento Residencial Cristo Rei", localizado na Avenida Mota e Silva, neste município, de propriedade de A. ALMEIDA TEIXEIRA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 10.494.152/0001-41, com sede na Rua José Lopes de Aguiar, 208, Centro, Senador La Rocque/MA, com a área total de 120.443,00 m², tudo em conformidade com o memorial descritivo e plantas do processo nº. 0012019.

**Art. 2º.** Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento a executar as suas expensas as seguintes obras:

- I - Numeração e demarcação dos lotes e quadras com marco de concreto;
- II - Execução das vias de circulação com pavimentação asfáltica conforme diretrizes e normas do município;
- III - Execução de guias e sarjetas;
- IV - Implantação da rede de energia elétrica e iluminação conforme projeto aprovado pela concessionária competente;
- V - Execução da rede de drenagem pluvial de acordo com projeto aprovado por esta municipalidade;
- VI - Execução da rede de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de acordo com projeto aprovado pela concessionária competente;
- VII - Arborização conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- VIII - Sinalização viária e nomenclatura oficial dos logradouros, conforme os padrões técnicos fixados pela municipalidade.
- IX - Execução de equipamento comunitário urbano ou espaços livres de uso público;

**Art. 3º.** Ficam oficializadas as vias e logradouros públicos do loteamento, os quais passam a integrar o domínio público do município com as seguintes áreas globais:

	ESPECIFICAÇÕES	ÁREAS (m²)	%
<b>01</b>	<b>ÁREAS DE LOTES (nº. de lotes: 287)</b>	<b>73.884,54</b>	<b>61,34</b>
<b>02</b>	<b>EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS</b>	<b>3.560,00</b>	<b>2,96</b>
	<b>2.1. SISTEMA VIÁRIO</b>		
	<b>2.2. ÁREAS INSTITUCIONAIS</b>		
	<b>2.3. ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO</b>		
	<b>2.3.1. ÁREAS VERDES/APP</b>		
	<b>2.3.2. SISTEMA DE LAZER</b>		

<b>03</b>	<b>ÁREA DAS RUAS E CANAL ARTIFICIAL</b>	<b>34.610,46</b>	<b>28,74</b>
<b>04</b>	<b>ÁREA LOTEADA</b>	<b>120.443,54</b>	<b>100,00</b>
<b>05</b>	<b>ÁREA REMANESCENTE</b>	<b>8.388,00</b>	<b>6,96</b>
<b>06</b>	<b>TOTAL DA GLEBA</b>	<b>120.443,54</b>	<b>100,00</b>

**Art. 4º.** O prazo para a execução total das obras será no máximo de 04 (quatro) anos, sujeitando-se para a finalidade as exigências da Legislação Municipal para aprovação do cronograma respectivo.

**Parágrafo único:** Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que apresente a esta municipalidade o documento público e legal do Cartório de Registro de Imóveis de Senador La Rocque dos lotes caucionados ou garantia hipotecária sobre quaisquer bens imóveis de sua propriedade ou de terceiros, livres e desembaraçados ou fiança bancária, devendo estes atingir o valor correspondente às obras exigidas, sob pena de revogação do presente Decreto.

**Art. 5º.** O proprietário ou responsável pelo loteamento deverá comunicar o Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, para fins de cadastramento:

§1º: Os lotes transacionados durante o mês com identificação do lote, quadra, nome e endereço do comprador ou compromissário até o último dia do mês subsequente.

§ 2º. Comunicar se não tiver ocorrido transação antes do início do prazo.

**Art. 6º.** Para obtenção do Termo de Verificação de Obras (T.V.O.):

I - Contrato padrão registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis;

II - Projeto de rede de distribuição de água e esgoto aprovado pela concessionária competente, bem como o atestado de vistoria comprovando que o sistema está em condições de ser operacionalizado;

III - Projeto da rede de energia elétrica aprovado pela concessionária competente, bem como o atestado de vistoria comprovando que o sistema está em condições de ser operacionalizado;

IV - Deverá estar concluído todos os itens mencionados no Artigo 2º;

V - Termo de aceite por parte das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura referente a Arborização.

**Art. 7º.** As obras de abertura de ruas, guias, sarjetas, águas pluviais, pavimentação, arborização, deverão ser comunicadas por escrito ao Planejamento Urbano, antes do início das mesmas.

**Art. 8º.** As edificações no referido loteamento só serão autorizadas:

§1º. Após a execução, interligação e operação da rede de água e da rede coletora de esgoto à rede pública;

§2º. Mediante apresentação do projeto de construção a esta municipalidade, o qual será submetido à aprovação dos órgãos competentes.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Darionildo Da Silva Sampaio**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR*  
*Código identificador: c40abef359c44c0ba31b6244a574cb87*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

### **AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017 - 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 - 2020**

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.504 - 2019 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 005/2020 do TIPO: menor preço global por item. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº.1052/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETIVO: aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender Administração em Geral, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB - 40%, Secretaria de Educação - PNATE do Município de Sítio Novo - MA. DATA DA ABERTURA: 05 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações - TCE - MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou mais

informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo/MA, 15 de janeiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DOS REIS

Prefeito Municipal

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
*Código identificador: f81526c571705af6d52e55d3ec7314ee*

### **AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001 - 2020**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/CPL.

CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. ORDEM PÚBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 07.210.985/0001-29. OBJETIVO: Contratação da empresa para implantação e gerenciamento do Diário Oficial Eletrônico visando atender as necessidades da administração municipal referente a publicação dos atos oficiais

do Poder Executivo Municipal na modalidade de licença de Uso de Software, por esta Municipalidade assinatura por um período de 12 (doze) meses, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 13/01/2020. VALOR CONTRATUAL: R\$: 17.400,00 (Dezesseite mil quatrocentos reais) PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2020. Sítio Novo Maranhão, 13 de janeiro de 2020.  
JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
*Código identificador: 2337bed0d8a50e8ee71d2a854363bed9*

#### **AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2019**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004/2019/CPL.  
OBJETO: fazer contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento de material de consumo e manutenção rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal. 10.520/2002 bem como a Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADO. ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 19.270.824/0001-00, estabelecida na Av. Loreto Nº 16 - Bairro São Francisco - Balsas - MA.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 30/12/2019 até 31/12/2020, referente a Pregão de Presença nº 045/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.  
Sítio Novo/MA, 31/12/2019.  
João Carvalho dos Reis.  
Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
*Código identificador: ef624adf8b5d75e3b8a91a0526af07b1*

#### **AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015 - 2020 TOMADA DE PREÇO Nº 001 - 2020**

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.  
A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 001/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETIVO: contratação de empresas do ramo, visando a contratação de empresas do ramo de construção, para fazer revestimentos primários e obras de arte na sede do município, bem como no setor Santa Rita e bairro pingador ambos no município de Sítio Nova - MA conforme projeto básico. (ANEXO I DO EDITAL). DATA DA ABERTURA: 11 de fevereiro de 2020 às 09:30 horas, o edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações - TCE - MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou mais

informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.  
Sítio Novo/MA, 10 de janeiro de 2020  
JOÃO CARVALHO DOS REIS  
Prefeito Municipal

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
*Código identificador: 62a75cbb8303219503a08f38d1cd1273*

#### **AVISO DE DECRETO Nº 047 - 2020**

##### **DECRETO Nº 047/2020-GP**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.

**Art. 2.º** - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

**Parágrafo Único** - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

**Art. 3.º** - A Comissão terá como integrantes os Servidores:

- Vanda Maria da Mota Moreira
- Sebastião Alves de Sousa
- Francisco Moreira da Silva

**§ 1º** - A Comissão terá como Presidente a Servidora Vanda Maria da Mota Moreira, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 08 de janeiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DOS REIS  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
*Código identificador: 289a8df9625a1df839d5d861638b393e*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.  
PROCESSO Nº 0178.66/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.** PROCESSO Nº 0178.66/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67. CONTRATADO: **SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: **10.609.051/001-79** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificante. TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 504.490,41 (quinhentos e quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e um centavos) LOTE IV E IX. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2020. BRUNO LEONARDO GOMES CAMAPUM - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: d349f766e7245e2662d84fabccde3035*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.  
PROCESSO Nº 0178.66/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.** PROCESSO Nº 0178.66/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67. CONTRATADO: **SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: **10.609.051/001-79** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificante. TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 251.620,74 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos) LOTE I E VII. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2020. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO - Prefeita Municipal.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 37a23737219d5cd41c008d0c3dac50c2*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.  
PROCESSO Nº 0178.66/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.** PROCESSO Nº 0178.66/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67. CONTRATADO: **SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: **10.609.051/001-79** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificante. TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 361.457,81 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) LOTE II E VIII. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2020. KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 366a2231bee50b89a822c2a6624f3505*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.  
PROCESSO Nº 0178.66/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.** PROCESSO Nº 0178.66/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67. CONTRATADO: **SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: **10.609.051/001-79** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificante. TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 537.827,81 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), LOTE III E X. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2020. LUARA LIMA PORTO CARVALHO - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 4782eed452e28dbfdcc3380a6281d627*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.  
PROCESSO Nº 0178.66/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.** PROCESSO Nº 0178.66/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 12.095.429/0001-99. CONTRATADO: **SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: **10.609.051/001-79** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificante. TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 408.227,81 (quatrocentos e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) LOTE V. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2020. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: baadb55c3865d3820bc4735c84f94d26*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.  
PROCESSO Nº 0178.66/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.** PROCESSO Nº 0178.66/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ Nº 14.696.0001-99 CONTRATADO: **SÃO BENEDITO**

**COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: **10.609.051/001-79** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificante. TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais) LOTE VI. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2020. IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO - Secretário Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: c556138d63729631ed3f85e7feb83c34*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.**  
**PROCESSO Nº 0178.66/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.** PROCESSO Nº 0178.66/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67. CONTRATADO: **SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: **10.609.051/001-79** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificante. TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 12.008,00 (doze mil e oito reais), LOTE III E X (PNAT). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2020. LUARA LIMA PORTO CARVALHO - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 4ff430d717bc85e54d83adb91444ccfb*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.**  
**PROCESSO Nº 0178.66/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.** PROCESSO Nº 0178.66/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67. CONTRATADO: **SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: **10.609.051/001-79** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificante. TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 20.003,20 (vinte mil três reais e vinte centavos), LOTE III E X (MDE). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2020. LUARA LIMA PORTO CARVALHO - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 76ddab6e6a8af412e51623c42dd71b8b*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.**  
**PROCESSO Nº 0178.66/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/CPL - SRP.** PROCESSO Nº 0178.66/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67. CONTRATADO: **SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: **10.609.051/001-79** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificante. TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 40.002,60 (quarenta mil dois reais e sessenta centavos), LOTE III E X. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2020. LUARA LIMA PORTO CARVALHO - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 81c3a1b1d652629bc623c131cc3944f6*

**EXTRATO DE CONTRATO ORIGINAL Nº 013/2019/CPL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO ORIGINAL Nº 013/2019/CPL.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019/CPL CONTRATANTE.**

*Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 003.018.837/0001-56 CONTRATADO. Kayan Gustavo Reis Severino CPF Nº 049.651.863-11 OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos em acessória a comissão de licitação do Legislativo Municipal, compreendendo assessoria na elaboração de especificação de objeto, termo de referência, minuta de editais e demais assuntos relacionados a matéria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2020. Pedro Henrique Leite de Carvalho - Vereador Presidente*

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 77e220d95cce82c99e53fdd6ffdebde4*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 015/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 015/2020 - CPL - Processo Administrativo n.º 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** J C CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, com endereço na Avenida Central, 1240, Sala B, Centro, Colinas/MA: **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 88.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e BRUNNI ÂNGELO SOUSA SILVA, CPF nº 006.684.853-96 - Procurador.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: b2e3a1447431d46c96f448cdf3e5581c*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 016/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 016/2020 - CPL - Processo Administrativo n.º 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** J C CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, com endereço na Avenida Central, 1240, Sala B, Centro, Colinas/MA. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 113.400,00 (cento treze mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2-056 Manutenção e

Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e BRUNNI ÂNGELO SOUSA SILVA, CPF nº 006.684.853-96 - Procurador.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 04f798fca59346bf3cbbb298cfa147e0

### RESULTADO FINAL - SELETIVO PROFESSORES 2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO. EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 001/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**  
**RESULTADO FINAL do Edital do processo Seletivo para Professores TASSO FRAGOSO-MA Nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020 .**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professores de Diversas Áreas de conhecimento e formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação, criado pela Portaria do Gabinete Nº 160/2019, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo/Tasso Fragoso - MA Nº 001 de 06 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, **torna pública o resultado final**, da pontuação dos candidatos no processo seletivo com provimento de cargos para contratação temporária no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, de acordo com a relação nominal em anexo.

Informamos que os Candidatos terão que atender todos os critérios estabelecidos no item 7, do instrumento editalício que norteia o certame em questão.

SÉRIES INICIAIS 1º A 5º ANO - ÁREA I		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
LUCIRENE SANTOS SOARES	CLASSIFICADO	11
IVETE LIMA DE MACEDO	CLASSIFICADO	11
ADALBERTO TAVARES NEGREIROS	CLASSIFICADO	11
MARIA BETÂNEA DIAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	11
LEIDINALVA ROCHA ANDRADE DE CARVALHO	CLASSIFICADO	11
ELISANGELA BANDEIRA DA MOTA BARROS	CLASSIFICADO	11
SALVANETE RODRIGUES SOUSA PINHEIRO	CLASSIFICADO	11

SÉRIES INICIAIS 1º A 5º ANO - ÁREA I - CADASTRO DE RESERVA		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
AQUILENE VALE PAES MOTA	EXCENDENTE	11
SANDRA FERREIRA DA SILVA	EXCENDENTE	11

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA I		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
CINTIA FERREIRA DA PAIXÃO	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA I - CADASTRO DE RESERVA		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
TATIANA ARAÚJO NUNES	EXCENDENTE	11

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA I		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
SORACIABA ALVES LOPES	CLASSIFICADO	10

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA I		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
LUCIREIS TAVARES NEGREIROS	CLASSIFICADO	10

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO - EM SÃO RAIMUNDO NONATO		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
MARIA JOSELIA FERREIRA LOPES	CLASSIFICADO	10

<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA - EM SÃO RAIMUNDO NONATO</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
RUTINEIA PEREIRA VIEIRA	CLASSIFICADO	11

  

<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA - EM SÃO RAIMUNDO NONATO - CADASTRO DE RESERVA</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
LUCILENE DOS ANJOS REIS	EXCEDENTE	06

  

<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS - EM SÃO RAIMUNDO NONATO</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
MIRELLE MARIA DOURADO DA SILVA	CLASSIFICADO	11

  

<b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - EM SÃO RAIMUNDO NONATO</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
AURICÉIA MÁCEDO QUIXABEIRA	CLASSIFICADO	11
MARIA DULCE TAVARES ANTUNES	CLASSIFICADO	11

  

<b>PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO - EM DEPUTADO JOSE MACHADO</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
MARIA DAIANE DO NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICADO	10

  

<b>PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO - EM DEPUTADO JOSE MACHADO - CADASTRO DE RESERVA</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
MARIA LOPES DE SOUSA	EXCEDENTE	09

  

<b>PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO - EM IRMÃ BRUNILDE COLOMBO</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
MARIA DA CRUZ ALVES DE SOUSA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	11

  

<b>PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO - EM IRMÃ BRUNILDE COLOMBO - CADASTRO DE RESERVA</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
MARIA ZEILE ALVES LOPES	EXCEDENTE	11

  

<b>PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO - EM PROF. ANA ALVES DE ARAUJO MORAES</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ALMIR DIAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	11
VERONICA DE ABREU RODRIGUES	CLASSIFICADO	11
MARIA CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	11

  

<b>PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO - EM PROF. ANA ALVES DE ARAUJO MORAES - CADASTRO DE RESERVA</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA	EXCEDENTE	10

  

<b>PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - EM PROF. ANA ALVES DE ARAUJO MORAES</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
LUCIANA ABREU SANTOS	CLASSIFICADO	10

  

<b>PROFESSOR DE INGLÊS - EM PROF. ANA ALVES DE ARAUJO MORAES</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
VALDENIR BANDEIRA SILVEIRA	CLASSIFICADO	04

  

<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA - EM PROF. ANA ALVES DE ARAUJO MORAES</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
VANDERLÉIA FERREIRA MOTA	CLASSIFICADO	01

  

<b>PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA - EM TANCREDO NEVES</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
EDIANE GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	11

  

<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS - EM TANCREDO NEVES</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
JEOVANE MARTINS DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	02

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - EM TANCREDO NEVES		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR DE HISTÓRIA - EM TANCREDO NEVES		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
ANTONINA PAULO DA ROCHA	CLASSIFICADO	10

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - EM DOM BOSCO		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MARIA DE SOUSA FERREIRA		08

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - EM DOM BOSCO		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
ROSANGELA DA SILVA		02

Tasso Fragoso Maranhão, 17 de Janeiro de 2020

**Maria Augusta Fonseca Fernandes**  
Presidente

**Rosilda Maria de Oliveira**  
Membro

**Maria Helena Paes Soares**  
Membro

**João Pedro Ferreira Ribeiro**  
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 66bc776a1e7f4f8cdc31c94a3bf11490

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.** Institui a Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão e da outras providências. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Designar **ANGELA VIEIRA PITUBA, CPF nº 019.202.423-09**, Auxiliar Administrativo, Quadro Permanente - **MARGUERITA NUNES DA CRUZ, CPF Nº 048.517.593-20**, Auxiliar de Secretaria, Quadro Permanente e **CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF Nº 024.832.783-61** - Recepcionista, Quadro Permanente, para sob a Presidência da primeira, instituírem a Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **Art. 1º** - Cabe a Comissão Julgar todos os processos Licitatórios Regidos pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, em 17 de janeiro de 2020. **JODEVAN QUIXABEIRA DA SILVA Vereador Presidente.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: e1a3e01dd5eaa0b0381318eea644b6e3

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

#### **PORTARIA Nº 01/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SEMUS/FMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com esteio no que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Tuntum,

**R E S O L V E**:

EXONERAR a pedido HALINNA PATRICIA CARVALHO DIAS, portadora da Carteira de Identidade nº 22221727 E CPF Nº 919.945.941-87, do cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, conforme art. 48, I da Lei nº 721/2008 Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município.

Revogam-se às disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Tuntum, Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2020.

LAECYO FABRICYO COELHO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: bce36508e6f80d494bf48685cde891b2

#### **PORTARIA Nº 02/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SEMUS/FMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com esteio no que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos

de Tuntum,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido EDINETE LIMA CHAVES RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 055397012015-3 e CPF Nº 968.435.863-68, do cargo de **RECEPCIONISTA com vínculo na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM e lotação no HOSPITAL DAS CLINICAS DE TUNTUM** conforme art. 48, I da Lei nº 721/2008 Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município.

Revogam-se às disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Tuntum, Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2020.**

**LAECYO FABRICYO COELHO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: ac7f69deb674fdf42e1c7ff8396d66d3*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**

**OFICIO DE NOTIFICAÇÃO**

**Ofício nº 04-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 10 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)  
**VANDERLI AGUIAR MORAES**  
Rua da José Vale, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 215,62 m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA. Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queria, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 05-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 10 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)  
**VALNICE AGUIAR MORAES**  
Rua da José Vale, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 148,20m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA. Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queria, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 06-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 10 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)  
**FLAVIA MONTELES MENDES**  
Av. Roseane Sarney, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 153,40m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 07-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 10 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**ALMERITA MONTELES MENDES**

Av. Roseane Sarney, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 227,80m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 09-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 10 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**MANOEL ALVES BARROS**

Av. Roseane Sarney, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 432,77m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 10-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 10 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**MARIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**

Av. Nilton Valentim, Nº 10, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 416,45m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de

30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 11-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 10 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**IRANI ALVES BARROS**

Av. Roseane Sarney, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 250,00m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queria, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 12-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 15 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**PEDRO ALVES DE MORAIS**

Av. Roseane Sarney, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 250,24m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queria, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 14-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**VILIAN GALVAO MENDES**

Rua Barão de Mauá, Nº 04, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 555,00m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queria, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 15-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**MARIA DE FATIMA DOS REIS DUTRA**

Rua Barão de Mauá, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 222,32m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 16-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**COLODINO LEOCADIO DE OLIVEIRA**

Rua Ferreira Lima, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 268,64m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 17-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**PATRICIA SOUZA DE CARVALHO**

Rua Barão de Mauá, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 306,36m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 18-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**GRACILENE DE CARVALHO SILVA**

Rua Ferreira Lima, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 126,00m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 19-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**DOMINGAS ARAÚJO GARCIA**

Rua Ferreira Lima, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 268,85m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área

demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 20-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**RAIMUNDO DOS SANTOS MORAIS**

Rua Nilton Valentim, Nº 03, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrícula no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 226,42m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 21-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**IVALDETE OLIVEIRA SANTOS**

Rua da Liberdade, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento

administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 202,02m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 22-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**IVANETE CARVALHO DA SILVA**

Rua São Raimundo, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 220,50m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal,

localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 23-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**LOIDE VALENTIM EVANGELISTA**

Rua Frank Night, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 466,72m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 24-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**SANDRELICE ALVES DOS SANTOS**

Rua São Raimundo, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo

com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 287,44m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 25-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**DOMINGOS DA SILVA**

Rua Nova, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 317,28m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 26-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**MARIA MENDONCA FERREIRA**

Rua Nova, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 326,98m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 27-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**CATIANA DE ARAUJO SILVA**

Rua Geraldo Rodrigues, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 269,70m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área

demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 28-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**MARILENE DA SILVA SANTOS**

Rua Geraldo Rodrigues, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 327,70m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 29-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**DALGISA PEREIRA DA SILVA**

Rua Geraldo Rodrigues, Nº 37, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 150,00m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 30-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**MARIA JOSE DE MORAES ARAUJO**

Rua Geraldo Rodrigues, Nº 32, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 196,98m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 31-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**CLAUDIANA BARROS DE AGUIAR**

Rua Geraldo Rodrigues, N° 40, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 452,34m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queria, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 32-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**MARIA DAS GRACAS RODRIGUES NASCIMENTO**

Rua Geraldo Rodrigues, N° 20, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal

consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 229,46m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queria, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 33-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**BENILDE SANTOS SILVA**

Rua Nelson Aguiar, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 573,30m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queria, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 34-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**FRANCIDALVA LISBOA DOS SANTOS**

Rua Nelson Aguiar, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 355,91m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 35-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**CREUZA DA SILVA SOARES**

Rua Nelson Aguiar, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 280,50m<sup>2</sup>, de propriedade do

Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 36-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**CECILIA RODRIGUES ARAUJO**

Rua Nelson Aguiar, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 203,41m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 37-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**MARIA IVANILDE DA SILVA ROCHA DE MIRANDA**

Rua Nelson Aguiar, N° 06, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 307,02m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queria, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 38-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**ERES CORREA SANTOS**

Rua Nelson Aguiar, N° 17, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 513,00m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queria, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto

da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 39-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**IDALINA DE JESUS DE SOUSA ESPINDOLA**

Rua Nelson Aguiar, N° 22, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 648,06m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queria, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 40-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**MARCELO ALVES DE MORAES**

Rua Nelson Aguiar, N° 29, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 246,84m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 41-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**CLAUDIA DA MATA VAZ**

Rua Franknight, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 339,20m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 42-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**ELIZANGELA ALMEIDA DE SOUSA**

Rua Franknight, N° 777, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 266,50m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 43-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**RAIMUNDO NONATO DE BARROS NASCIMENTO**

Rua Edir Melo, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 288,93m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 44-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**ANITA CORREA DA COSTA**

Rua Edir Melo, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 110,80m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 45-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**JOSE DE RIBAMAR DA SILVA NASCIMENTO**

Rua Edir Melo, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 363,60m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 46-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO**

Rua Franknight, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 343,17m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de

30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 47-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA**

Rua Franknight, N° 02, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 305,08m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 48-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**ARLENE CORREIA DOS SANTOS**

Rua Franknight, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 204,88m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 49-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO**

Rua Franknight, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 343,17m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 50-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**ROSINETE DA SILVA ALVES**

Rua Franknight, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 140,28m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ofício nº 51-61/2020**

Urbano Santos/Ma, 16 de Janeiro de 2020.

Ao (a) Senhor (a)

**MARIA IRANEIDE MENDONCA CORREIA**

Rua Franknight, S/N, Bairro Liberdade, Município Urbano Santos - MA.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Senhor(a),

Comunico que no dia 11 do Outubro de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Salomão, sem registro, localizada no Bairro Liberdade, com descrição georreferenciada, de acordo com memorial descritivo.

O perímetro acima não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem matrícula, com área total 297,63m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA.

Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Atenciosamente,

**JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraes

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*  
*Código identificador: 100eab953b62ee6411b5f8c937e8a093*

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

---

**TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**N.º 087/2019**

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2019**

**TOMADA DE PREÇO N.º 006/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de rede de distribuição de água e ligações domiciliares no Município de Humberto de Campos.**

Após analisar a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 006/2019 cujo objeto **contratação de empresa especializada em serviços de implantação de rede de distribuição de água e ligações domiciliares no Município de Humberto de Campos** a comissão de licitação no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à empresa M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, o objeto da presente licitação pelo o valor de R\$ 249.829,55 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Por ter ofertado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 17 de janeiro de 2020

Israel Andrade Cantanhede  
Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias  
Secretário

Wilson Sergio Costa Moraes  
Membro Suplente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.**

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 006/2019, realizada no dia 02 de dezembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente **M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** o objeto da presente licitação pelo o valor de R\$ 249.829,55 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente a **contratação de empresa especializada em serviços de implantação de rede de distribuição de água e ligações domiciliares no Município de Humberto de Campos.**

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 17 de janeiro de 2020

Louise Santos Almeida  
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 33f5fc6d83e4162f9ee44beca8963f60*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **TEREZA DE JESUS SILVA DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): TEREZA DE JESUS SILVA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de

**TEREZA DE JESUS SILVA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, TEREZA DE JESUS SILVA DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 2118ebae40ce4f58016ceea772966790*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **YASMIN SALES DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): YASMIN SALES DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **YASMIN SALES DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, YASMIN SALES DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d484a60fc305415e173aa4a8524e6362*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANITA BRASIL CORREA CARDOSO.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na

Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ANITA BRASIL CORREA CARDOSO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANITA BRASIL CORREA CARDOSO**, para prestação de serviços de **Ginecologista (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.320,00** (cinco mil, trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANITA BRASIL CORREA CARDOSO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: f3e65da09d5c9aec4eb431441e628689*

#### RESENHA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **CAIO JOSÉ GOMES OLIVEIRA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): CAIO JOSÉ GOMES OLIVEIRA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CAIO JOSÉ GOMES OLIVEIRA**, para prestação de serviços de **Farmacêutico (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, CAIO JOSÉ GOMES OLIVEIRA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: feb3ce5b70e63293bccecb57c85514ae*

#### RESENHA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA ESMERALDA**

##### CRUZ FRAZÃO.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA ESMERALDA CRUZ FRAZÃO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA ESMERALDA CRUZ FRAZÃO**, para prestação de serviços de **Fonoaudióloga (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA ESMERALDA CRUZ FRAZÃO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 20e20c8184b728440b0677b017dda7ea*

#### RESENHA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ROSA MARIA MAIA ARAUJO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ROSA MARIA MAIA ARAUJO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ROSA MARIA MAIA ARAUJO**, para prestação de serviços de **Psicóloga (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ROSA MARIA MAIA ARAUJO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 1aec7749ef18a96d00977a7abb15d661*

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **RUTILENE COSTA CHAGAS SOARES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): RUTILENE COSTA CHAGAS SOARES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RUTILENE COSTA CHAGAS SOARES**, para prestação de serviços de **Terapeuta Ocupacional (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, RUTILENE COSTA CHAGAS SOARES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 5625c9c40f4f9e9db05c92e39d68e96a*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **VALDIANA DOS SANTOS ARAUJO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): VALDIANA DOS SANTOS ARAUJO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **VALDIANA DOS SANTOS ARAUJO**, para prestação de serviços de **Assistente Social (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, VALDIANA DOS SANTOS ARAUJO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: cc3722fbbf1317f272748f554d2946ea*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ALDENIR BARROS DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ALDENIR BARROS DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ALDENIR BARROS DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ALDENIR BARROS DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 8def904b0f74b42d2f91b74ad312eb47*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **AMANDA CRISTINE SILVA SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): AMANDA CRISTINE SILVA SOUSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **AMANDA CRISTINE SILVA SOUSA**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020.  
**ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, AMANDA CRISTINE SILVA SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: c089efbe2e6801058bc32bc3a0abf78c*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ANA CAROLINE DA SILVA BAIMA SALOMÃO.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ANA CAROLINE DA SILVA BAIMA SALOMÃO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de ANA CAROLINE DA SILVA BAIMA SALOMÃO, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANA CAROLINE DA SILVA BAIMA SALOMÃO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 328977b8a260b2d320d231487d138d84*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ANTONIO MARCOS GOMES SANTOS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária

Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS GOMES SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de ANTONIO MARCOS GOMES SANTOS, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANTONIO MARCOS GOMES SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: dcc6e1dd52cd6f237cafee4551c9ad1*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAVISSON ANTONIO SILVA SANTOS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): DAVISSON ANTONIO SILVA SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de DAVISSON ANTONIO SILVA SANTOS, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, DAVISSON ANTONIO SILVA SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 8e47e51879ee427984cc97bdab1b6552*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDSON GUSTAVO PEREIRA BARBOSA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **EDSON GUSTAVO PEREIRA BARBOSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **EDSON GUSTAVO PEREIRA BARBOSA**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, EDSON GUSTAVO PEREIRA BARBOSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 0198b0bbf189b0021f63e5aec4e7a6b2*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **FRANCINEUTON LOPES SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **FRANCINEUTON LOPES SILVA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **FRANCINEUTON LOPES SILVA**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, FRANCINEUTON LOPES SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 8fd521ca5c7f8a5810cb710bbcec70b9*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **FELIPE PEREIRA BARBOSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **FELIPE PEREIRA BARBOSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **FELIPE PEREIRA BARBOSA**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, FELIPE PEREIRA BARBOSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: bd035f3721f7ed9bec658330a5f69f88*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **HELAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **HELAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **HELAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, HELAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: aef40dd041b74657c0f1d1c66e9bdf45*

Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA, Contratado (a)

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 0fb7bd592553ec09905cdce075ac5b0*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: f946de13b045f2fe3462adb2486b863*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: dba5d676f33ef507037a9f8013c033f6*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MAYARA REGINA FONTINELE ROCHA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MAYARA REGINA FONTINELE**

**ROCHA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MAYARA REGINA FONTINELE ROCHA**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MAYARA REGINA FONTINELE ROCHA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 66ede24d472f304436c1706c9ba8454c*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **RAFAELA BRAGA ROLIM DE CASTRO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **RAFAELA BRAGA ROLIM DE CASTRO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAFAELA BRAGA ROLIM DE CASTRO**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **RAFAELA BRAGA ROLIM DE CASTRO**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: fe34af25861c9147916833e73e547afd*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **RÔMULO JOSÉ LIMA ALMEIDA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**,

por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **RÔMULO JOSÉ LIMA ALMEIDA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RÔMULO JOSÉ LIMA ALMEIDA**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **RÔMULO JOSÉ LIMA ALMEIDA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 425b73ccc1371b373d5790ca0b4db41c*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 24/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 24/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **SUELI DA SILVA PINTO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **SUELI DA SILVA PINTO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SUELI DA SILVA PINTO**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **SUELI DA SILVA PINTO**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 350bd25ef3eaa7845eb4eafe5ae53303*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 25/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 25/2020 - SECRETARIA**

## DE SAÚDE

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ANA BARBARA PAIXÃO FERREIRA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ANA BARBARA PAIXÃO FERREIRA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANA BARBARA PAIXÃO FERREIRA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANA BARBARA PAIXÃO FERREIRA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 385f3cc74095bf0fe6a41926b82f3109*

## RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 26/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 26/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CELLYENNE DE JESUS ALBUQUERQUE SOUZA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): CELLYENNE DE JESUS ALBUQUERQUE SOUZA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CELLYENNE DE JESUS ALBUQUERQUE SOUZA**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, CELLYENNE DE JESUS ALBUQUERQUE SOUZA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 21af2a1e176615a8f4cb9d74aed8e3f4*

## RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 27/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 27/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DULCIELE CARDOSO MORAIS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): DULCIELE CARDOSO MORAIS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DULCIELE CARDOSO MORAIS**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, DULCIELE CARDOSO MORAIS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 9d62894a7db1cd876769556d2d0f89f2*

## RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 28/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 28/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ELYZELMA FURTADO DOS SANTOS VELOZO.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ELYZELMA FURTADO DOS SANTOS VELOZO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ELYZELMA FURTADO DOS SANTOS VELOZO**, para prestação de serviços de **Enfermeiro**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.774,00** (um mil, setecentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020.  
**ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ELYZELMA FURTADO DOS SANTOS VELOZO, Contratado (a)  
V

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: a4958d5dbdb4e3069379d484bb01149c*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 29/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 29/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ERIKA FERNANDA GONÇALVES MAGALHÃES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **ERIKA FERNANDA GONÇALVES MAGALHÃES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ERIKA FERNANDA GONÇALVES MAGALHÃES**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ERIKA FERNANDA GONÇALVES MAGALHÃES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 6d5eda7809131eef1f32f5d4e1269f0*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 30/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 30/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **HIAGO GABRIEL SILVA E SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**.

**CONTRATADO (A):** **HIAGO GABRIEL SILVA E SILVA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **HIAGO GABRIEL SILVA E SILVA**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **HIAGO GABRIEL SILVA E SILVA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: c6a0af2d1fc36ee444fe001a10379cf3*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **IVANILSA NASCIMENTO LOPES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **IVANILSA NASCIMENTO LOPES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **IVANILSA NASCIMENTO LOPES**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **IVANILSA NASCIMENTO LOPES**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: a2dea83c93d4252362e66265213ef756*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **JUVENAL SILVA CHAVES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): JUVENAL SILVA CHAVES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JUVENAL SILVA CHAVES**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, JUVENAL SILVA CHAVES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: b9693d0945659a6006f6f35ba2ba381c*

TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA HELENA LIMA DE SOUSA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): MARIA HELENA LIMA DE SOUSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA HELENA LIMA DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA HELENA LIMA DE SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 52f0c207791bcd5e94473af124468f88*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 33/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 33/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **LUCYLANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): LUCYLANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LUCYLANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, LUCYLANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 37dcb3e4f9232e5a3321bd94b61dd89d*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 35/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 35/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA IRACILDES PEREIRA DE LIMA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): MARIA IRACILDES PEREIRA DE LIMA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA IRACILDES PEREIRA DE LIMA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA IRACILDES PEREIRA DE LIMA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 9248bb85a48695a056fe364007da01fb*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 34/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 34/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUSA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: cc07b88d0198875e0b9241c93b7187dc*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 37/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 37/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA TERESINHA SILVA SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA TERESINHA SILVA SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA TERESINHA SILVA SANTOS**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **MARIA TERESINHA SILVA SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 01f840e1ba123c7645446098cc9c5505*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 38/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 38/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **NUBIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): NUBIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **NUBIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **NUBIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA**, Contratado (a)

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 39/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **PAULA PURCINA SILVA SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): PAULA PURCINA SILVA SOUSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **PAULA PURCINA SILVA SOUSA**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **PAULA PURCINA SILVA SOUSA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: ae5a49dd0162eb6a8f7084cf6c7ab64f*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 40/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 40/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **RAQUEL DO NASCIMENTO MAIA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): RAQUEL DO NASCIMENTO MAIA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAQUEL DO NASCIMENTO MAIA**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **RAQUEL DO NASCIMENTO MAIA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 427a88150364ccaafe655b2e92a7c430*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 41/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 41/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **SILDILENE RODRIGUES PORTO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): SILDILENE RODRIGUES PORTO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SILDILENE RODRIGUES PORTO**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020.

**ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **SILDILENE RODRIGUES PORTO**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: c3b19d9c170954570206f0b1b9ff19b6*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 42/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 42/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ADRIANO SILVA RAMOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ADRIANO SILVA RAMOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ADRIANO SILVA RAMOS**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **ADRIANO SILVA RAMOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 0a7adc1f8d9108576a1ff58c6edad505*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 43/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 43/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANDREA KELMA RODRIGUES MACHADO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ANDREA KELMA RODRIGUES**

**MACHADO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANDREA KELMA RODRIGUES MACHADO**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANDREA KELMA RODRIGUES MACHADO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 2196a4aef5eb45af23396a50d23bb69c*

Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): BARBARA LICIA GONÇALVES REIS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **BARBARA LICIA GONÇALVES REIS**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, BARBARA LICIA GONÇALVES REIS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 809acf1ebc20f741c13925c0cea3eb96*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 44/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 44/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ANTONIO MAGNO VIANA DE FARIAS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ANTONIO MAGNO VIANA DE FARIAS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANTONIO MAGNO VIANA DE FARIAS**, para prestação de serviços de **Médico ( ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANTONIO MAGNO VIANA DE FARIAS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 513fb1870f9457402b1a99e856c5967b*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 46/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 46/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CATERINE MENDES BASTIANI.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): CATERINE MENDES BASTIANI. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CATERINE MENDES BASTIANI**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, CATERINE MENDES BASTIANI, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 8ee9f7a764d34fb937865ebaddf9d55a*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 45/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 45/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BARBARA LICIA GONÇALVES REIS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS,

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 47/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 47/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR

TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **CLAUDIA DINIZ DA CUNHA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A)**: **CLAUDIA DINIZ DA CUNHA**. **AMPARO LEGAL**: art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO**: contratação de **CLAUDIA DINIZ DA CUNHA**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA**: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **CLAUDIA DINIZ DA CUNHA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: f12aaec2e495784437d1eb1faf942071*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 48/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 48/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES**: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ELCY DE JESUS DE SOUSA LOPES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A)**: **ELCY DE JESUS DE SOUSA LOPES**. **AMPARO LEGAL**: art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO**: contratação de **ELCY DE JESUS DE SOUSA LOPES**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA**: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **ELCY DE JESUS DE SOUSA LOPES**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 901039da5b6be06cb5309a81fee0c125*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

#### **POR TEMPO DETERMINADO Nº 49/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 49/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES**: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ELIANE DOS SANTOS E SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A)**: **ELIANE DOS SANTOS E SANTOS**. **AMPARO LEGAL**: art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO**: contratação de **ELIANE DOS SANTOS E SANTOS**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA**: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **ELIANE DOS SANTOS E SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: bb2cd87dc77390d92bf01f45a30b8f91*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 50/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 50/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES**: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **HELENA RÉCIA SOUSA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A)**: **HELENA RÉCIA SOUSA DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL**: art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO**: contratação de **HELENA RÉCIA SOUSA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA**: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **HELENA RÉCIA SOUSA DOS SANTOS**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 28c9f5e3d3916fb3bd1636da51ae5e41

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 51/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 51/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **JOÃO DA SILVA LIMA FILHO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): JOÃO DA SILVA LIMA FILHO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOÃO DA SILVA LIMA FILHO**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, JOÃO DA SILVA LIMA FILHO, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 1d04247e7d282ed4fba24536b33ae293

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 52/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 52/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **JOSE LEANDRO CONTENTE BELCHIOR**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): JOSE LEANDRO CONTENTE BELCHIOR. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSE LEANDRO CONTENTE BELCHIOR**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil,

quatrocentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, JOSE LEANDRO CONTENTE BELCHIOR, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: ac3a410f2d90b962fd9b06cfe65b8a78

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 53/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 53/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **JÚLIO CÉSAR FERREIRA COIMBRA DA COSTA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): JÚLIO CÉSAR FERREIRA COIMBRA DA COSTA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JÚLIO CÉSAR FERREIRA COIMBRA DA COSTA**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, JÚLIO CÉSAR FERREIRA COIMBRA DA COSTA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 07b82a13e9805e059ad91c133461a61b

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 54/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 54/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **LUCIANA ALENCAR FIALHO BRINGEL**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de

Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): LUCIANA ALENCAR FIALHO BRINGEL. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LUCIANA ALENCAR FIALHO BRINGEL**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, LUCIANA ALENCAR FIALHO BRINGEL, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 8a5687ee78d9d4b9847762c647d91bc5*

**DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): LUCINEA MALHEIROS RODRIGUES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LUCINEA MALHEIROS RODRIGUES**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, LUCINEA MALHEIROS RODRIGUES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 3b22812115d768d83447b99c663160b6*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 55/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 55/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **LUCILEIDE DA MATA DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): LUCILEIDE DA MATA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LUCILEIDE DA MATA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, LUCILEIDE DA MATA DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 208e9fba4e9700d9c05d44d3f4413d2d*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 56/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 56/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **LUCINEA MALHEIROS RODRIGUES.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 57/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 57/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARCIO HENRIQUE MORAIS BALATA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): MARCIO HENRIQUE MORAIS BALATA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARCIO HENRIQUE MORAIS BALATA**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARCIO HENRIQUE MORAIS BALATA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 49f4fa4e25b71dd5da4246a063b05d32*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 58/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**POR TEMPO DETERMINADO Nº 58/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA DAS DORES CALDAS LOPES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA DAS DORES CALDAS LOPES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DAS DORES CALDAS LOPES**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA DAS DORES CALDAS LOPES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 12f61af5eb44933928fdc2015f37cc32*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 59/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 59/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS CALDAS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS CALDAS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS CALDAS**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS CALDAS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: fc215b91f83cfd10198ebfd6c4fb815*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 60/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 60/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARINA DIAS XEREZ DE VASCONCELOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARINA DIAS XEREZ DE VASCONCELOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARINA DIAS XEREZ DE VASCONCELOS**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARINA DIAS XEREZ DE VASCONCELOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: af2bffb0bb044e7afe540f968695d854*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 61/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 61/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **RAIFA GIULLIANA COSTA MENDES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): RAIFA GIULLIANA COSTA MENDES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAIFA GIULLIANA COSTA MENDES**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,00** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro

de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, RAIFA GIULLIANA COSTA MENDES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: cbc7dce33508ff3a5e7f40772328d539*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 62/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 62/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **RICARDO LUÍS BECKMAN BRANDÃO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): RICARDO LUÍS BECKMAN BRANDÃO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RICARDO LUÍS BECKMAN BRANDÃO**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, RICARDO LUÍS BECKMAN BRANDÃO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: c70b5906524d035165c14485b1cc6fd5*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 63/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 63/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **SILVÉRIA SANTOS MENDES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS.**

**CONTRATADO (A): SILVÉRIA SANTOS MENDES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SILVÉRIA SANTOS MENDES**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **SILVÉRIA SANTOS MENDES**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 74103a10ed563b81eb3773230f5e150d*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 64/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 64/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **SONIA REGINA GUILHON DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): SONIA REGINA GUILHON DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SONIA REGINA GUILHON DA SILVA**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **SONIA REGINA GUILHON DA SILVA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 0e600d438a2f43db02e5acb1e462d4fb*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 65/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 65/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **THYANE MESQUITA DIAZ**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): THYANE MESQUITA DIAZ. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **THYANE MESQUITA DIAZ**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, THYANE MESQUITA DIAZ, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 475f128cb4a2c76ea904b1bf3b5face4*

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **YURI MENDANHA FONSÊCA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): YURI MENDANHA FONSÊCA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **YURI MENDANHA FONSÊCA**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, YURI MENDANHA FONSÊCA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 53c740eb00372dc66569c6f89e36270c*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 66/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 66/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **VITOR DO NASCIMENTO MORAES GANDRA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): VITOR DO NASCIMENTO MORAES GANDRA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **VITOR DO NASCIMENTO MORAES GANDRA**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, VITOR DO NASCIMENTO MORAES GANDRA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 2860c94b533b8a078bb79983f57a21f9*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 68/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANA KÉCIA PINHEIRO VILAÇA DOS ANJOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ANA KÉCIA PINHEIRO VILAÇA DOS ANJOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANA KÉCIA PINHEIRO VILAÇA DOS ANJOS**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANA KÉCIA PINHEIRO VILAÇA DOS ANJOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 10446e3ce016f643401b6b988200ac38*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 67/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 67/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 69/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 69/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANDRÉ DE SOUSA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ANDRÉ DE SOUSA DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANDRÉ DE SOUSA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Maqueiro**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **ANDRÉ DE SOUSA DOS SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 6421969d9e4a94b79b8fb686804f67d7*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 70/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 70/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANDREZA COUTINHO DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ANDREZA COUTINHO DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANDREZA COUTINHO DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Técnico em Raio X**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **ANDREZA COUTINHO DOS SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: b17fa14b85007812a6558e264548399a*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 71/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 71/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ENNIO PATREZZI DA SILVA COSTA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ENNIO PATREZZI DA SILVA COSTA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ENNIO PATREZZI DA SILVA COSTA**, para prestação de serviços de **Farmacêutico Bioquímico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.774,00** (um mil, setecentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **ENNIO PATREZZI DA SILVA COSTA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: fe717338b94ed03905153c093571157a*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 72/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 72/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **CARLENILDA PEREIRA SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): CARLENILDA PEREIRA SOUSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CARLENILDA PEREIRA SOUSA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de**

**Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, CARLENILDA PEREIRA SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 83dbb14516cca3f3ca4ffd78e84375cc*

136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): JASILDO RAIMUNDO DA SILVA MENDES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JASILDO RAIMUNDO DA SILVA MENDES**, para prestação de serviços de **Maqueiro**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, JASILDO RAIMUNDO DA SILVA MENDES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 5f98678e06dfceb04d1ef3c4a2fdfe47*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 73/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 73/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **HAMILTON DA ROCHA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): HAMILTON DA ROCHA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **HAMILTON DA ROCHA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Motorista**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, HAMILTON DA ROCHA DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 21e4405b9219d505c20be33ef50eef4d*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 76/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 76/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **LUCIA MARIA SANTOS DE SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): LUCIA MARIA SANTOS DE SOUSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LUCIA MARIA SANTOS DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Técnico em Laboratório**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, LUCIA MARIA SANTOS DE SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 9c4671ffc9bf5437cef04c8f65dc6c85*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 74/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 74/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **JASILDO RAIMUNDO DA SILVA MENDES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 77/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 77/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA DO CARMO RODRIGUES PORTO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **MARIA DO CARMO RODRIGUES PORTO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DO CARMO RODRIGUES PORTO**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA DO CARMO RODRIGUES PORTO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 00731d39d198017efbab8a0c14421ce2*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 78/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 78/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO COSTA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **MARIA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO COSTA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO COSTA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO COSTA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 6862707436f2049ec237a871e23d4bca*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 79/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 79/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARINETE DOS SANTOS E SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **MARINETE DOS SANTOS E SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARINETE DOS SANTOS E SANTOS**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARINETE DOS SANTOS E SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 013abb8871856607dc19975692ca526b*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 80/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 80/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MENILZA DOS SANTOS DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **MENILZA DOS SANTOS DA SILVA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MENILZA DOS SANTOS DA SILVA**, para prestação de serviços de **Técnico em Raio X**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MENILZA DOS SANTOS DA SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 9226354a24e247592be3abbb7c24039b*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 81/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 81/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **PEDRO ANTONIO DOS MONTES OLIVEIRA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): PEDRO ANTONIO DOS MONTES OLIVEIRA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **PEDRO ANTONIO DOS MONTES OLIVEIRA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, PEDRO ANTONIO DOS MONTES OLIVEIRA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: f5313c20fc1e016d25b49d6d8dc5f24e*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 82/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 82/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **VILZEDIR HIPOLITO AGUIAR SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): VILZEDIR HIPOLITO AGUIAR SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **VILZEDIR HIPOLITO AGUIAR SANTOS**, para prestação de serviços de **Maquero**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro

de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, VILZEDIR HIPOLITO AGUIAR SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 4e05979244281325397f3ed9c83bc604*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 83/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 83/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **WEKSON SANTANA AMARAL DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): WEKSON SANTANA AMARAL DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **WEKSON SANTANA AMARAL DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, WEKSON SANTANA AMARAL DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d88e311e8891c1f9830279165e7dc75a*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 84/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 84/2020 - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **AARÃO AGUIAR MENEZES NETO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): AARÃO AGUIAR MENEZES NETO**.

**AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **AARÃO AGUIAR MENEZES NETO**, para prestação de serviços de **Fisioterapeuta**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.774,00** (um mil, setecentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, AARÃO AGUIAR MENEZES NETO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 41563636d4e644380c34b54a23c4b5fc*

Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ANTHONY WESLEY RAMOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANTHONY WESLEY RAMOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANTHONY WESLEY RAMOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: c707886ea95426e3e5f53e1770c7350f*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 85/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 85/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANA CAROLINE SANTOS ATAÍDE**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ANA CAROLINE SANTOS ATAÍDE**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANA CAROLINE SANTOS ATAÍDE**, para prestação de serviços de **Fisioterapeuta (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANA CAROLINE SANTOS ATAÍDE, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: d1d8abe1a07e759986eea93dc9aee98b*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 86/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 86/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANTHONY WESLEY RAMOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS,

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 87/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 87/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **LISIANE FERNANDA SIMEÃO DE AZEVEDO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): LISIANE FERNANDA SIMEÃO DE AZEVEDO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LISIANE FERNANDA SIMEÃO DE AZEVEDO**, para prestação de serviços de **Químico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.774,00** (um mil, setecentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, LISIANE FERNANDA SIMEÃO DE AZEVEDO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 611d513e2d979c731ec72cddaa7f0efa*

#### **RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 88/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 88/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR

TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **CARLA MATILDE CALDAS DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **CARLA MATILDE CALDAS DA SILVA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CARLA MATILDE CALDAS DA SILVA**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 14 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **CARLA MATILDE CALDAS DA SILVA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: cab4843f1dc42523570d5233f505e29d*

## LEI Nº 001/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

**“Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa, Organizacional do Poder e o Plano de Carreira dos Servidores Legislativo do Município de Humberto de Campos e dá outras providências”.**

**a Câmara Municipal de HUMBERTO DE CAMPOS, estado do MARANHÃO aprovou, e eu prefeito municipal JOSE RIBAMAR RIBEIRO FONSECA, sanciono e promulgo a seguinte lei:**

### TÍTULO I DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º** - Os cargos da Câmara Municipal de Humberto de Campos obedecerão à classificação estabelecida na presente Lei, tendo como diretrizes básicas a unidade das ações dos agentes políticos, a valorização e a profissionalização do servidor público, bem como a eficácia e continuidade da ação administrativa legislativa.

**Artigo 2º** - O regime adotado pela Câmara Municipal de Humberto de Campos é o estatutário, que nos pontos omissos seguirá a Lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos, e posteriores alterações.

**Artigo 3º** - Para os efeitos do disposto nesta de Lei, são adotadas as seguintes definições:

- I. Funcionário Público é a pessoa física detentora da titularidade de cargo público, que presta serviço de forma permanente, mediante remuneração fixada em lei, com regime institucional de trabalho na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Humberto de Campos.
- II. Servidor Público é a pessoa ocupante de um cargo público municipal.
- III. Agente político são os assessores Jurídico e Legislativo.
- IV. Cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades instituído no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Humberto de Campos, com denominação própria e atribuições específicas.
- V. Classe é o agrupamento de cargos da mesma natureza funcional, com identidade denominativa, com diferenciação quanto aos níveis e graus de dificuldade e responsabilidade cometidas.
- VI. Carreira é a série de classe assemelhadas, de um mesmo grupo de atividade funcional, hierarquizadas segundo a natureza do trabalho e o grau de conhecimento necessário ao seu desempenho.
- VII. Grupo funcional é o conjunto de carreiras com afinidades entre si, quanto à natureza do trabalho ou grau de conhecimento necessário ao respectivo desempenho.
- VIII. Referência é o número atribuído ao conjunto de classes equivalentes quanto ao grau de dificuldades e responsabilidade para o seu exercício, visando determinar a faixa de vencimento correspondente.
- IX. Vencimento é retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em Lei.
- X. Remuneração é o valor do vencimento acrescido das vantagens funcionais e pessoais, incorporadas ou não, percebidas pelo servidor.

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 89/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 89/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIANA KELLY FERNANDES BALATA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **MARIANA KELLY FERNANDES BALATA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIANA KELLY FERNANDES BALATA**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 15 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 15 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **MARIANA KELLY FERNANDES BALATA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 1b60c8bb7278d4f592e528abf755c7d9*

## LEI Nº 001/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

XI. Comissão é o preenchimento temporário de cargo isolado da administração pública.

## **CAPÍTULO II DO AGENTE POLÍTICO**

**Artigo 4º** - Os agentes políticos serão escolhidos entre cidadãos que se encontram no gozo de seus direitos políticos e exercerão as funções respondendo aos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

## **CAPÍTULO III DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**Artigo 5º** - O provimento dos cargos da Câmara Municipal dar-se-á:

- I - Em caráter efetivo.
- II - Em comissão.

**Artigo 6º** - O provimento dos cargos efetivos dar-se-á mediante nomeação precedida em concurso público de provas e títulos.

**Artigo 7º** - A nomeação, o exercício, a vacância e os concursos públicos dos funcionários do Poder Legislativo serão regidos segundo as normas do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Humberto de Campos.

**Artigo 8º** - Os cargos em comissão, são regidos pelo critério de confiança, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo.

## **CAPÍTULO IV DO QUADRO DE PESSOA E DO CARGOS PÚBLICOS**

**Artigo 9º** - Os cargos de provimento efetivo que ficam mantidos e acrescidos no quadro de pessoal são:

- I - Agente Administrativo;
- II - Auxiliar Operacional de Serviços Gerais;

**Artigo 10º** - Os cargos de provimento em comissão que ficam mantidos e acrescidos no quadro de pessoal são:

- I - Assessor Jurídico;
- II - Assessor Contábil;
- III - Controlador;
- IV - Tesoureiro;
- V - Pregoeiro;
- VI - Secretário Geral;
- VII - Assessor Legislativo;
- VIII - Assessor Administrativo;

**§1º** - As atribuições e competências dos cargos descritos nos artigos 9º e 10º estão descritos no Anexo I da presente Lei.

**§2º** - Habilitação exigida para a posse de cada cargo dos artigos 9º e 10º está descrito no anexo II parte integrante desta lei.

## **CAPÍTULO V DA ESTRUTURA DE CARGOS**

**Artigo 11º** - Compõe a estrutura geral de cargos e vencimentos do Poder Legislativo Municipal de Humberto de Campos:

- I - Em caráter efetivo - atividades de assistência administrativa e parlamentar;
- II - Em comissão - assessoramento técnico.

## **CAPÍTULO VI DA ESCALA DE VENCIMENTOS**

**Artigo 12º** - A escala de vencimentos dos cargos efetivos

constitui-se de dois (2) níveis enumerados de I e II, com símbolo CPE, conforme anexo III desta de Lei.

**Artigo 13º** - A escala de vencimentos dos cargos em comissão corresponderá a Símbolos, enumerados de 1 a 8, com valores de acordo com o anexo IV, que faz parte integrante da presente Lei.

## **CAPÍTULO VII DA JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÕES E DO TETO**

**Artigo 14º** - A jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Humberto de Campos será de 20 (vinte) horas semanais.

**Parágrafo Único** - O presidente poderá baixar portaria estabelecendo carga horária diferenciada, excepcionalmente e justificadamente, para cada categoria profissional e área de trabalho, de maneira temporária, e que não exceda a 30 (trinta) horas semanais e não ultrapasse 6 (seis) meses, vedada a renovação no mesmo exercício/ano, em razão da peculiaridade dos serviços.

**Artigo 15º** - O ingresso no quadro permanente da administração direta ou indireta dar-se-á por concurso público de provas e títulos.

**Artigo 16º** - A correção ou aumento dos valores dos cargos constantes do quadro anteriormente serão efetuados nos seguintes termos:

- I - Por merecimento;
- II - Quando concedido aumento aos funcionários do Poder Executivo;
- III - Com reajuste do salário mínimo nacional.
- IV - Pela Progressão Funcional;

**Parágrafo Único** - As despesas com pagamento de vencimentos aos servidores efetivos e em comissão obedecerão à evolução da receita, avaliação de índices de custo de vida e disponibilidade financeira e orçamentária.

**Artigo 17º** - Remuneração é a retribuição pecuniária devida mensalmente ao servidor pelo efetivo exercício do cargo que corresponde ao vencimento acrescido de vantagens financeiras permanentes ou temporárias previstas nesta Lei.

**§ 1º** - A revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos entrará em vigor sempre no mês de janeiro qualquer que seja o quadro a que pertença.

**§ 2º** - O vencimento é irredutível

**Artigo 18º** - A critério do chefe do Poder Legislativo serão concedidos a servidores do quadro permanente e/ os servidores cedidos ou colocados à disposição por outros órgãos públicos, regidos pelo critério de confiança, a que sejam inerentes às atividades de execução e controle, de acordo parte integrante dessa lei.

**Artigo 19º** - O servidor perderá:

- I - A remuneração dos dias que faltar ao serviço, salvo justificativa aceita pela chefia imediata, até o limite de três faltas por mês;
- II - A parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos ausências e saída antecipadas, igual ou superiores a dez minutos, salvo justificativas aceitas pela chefia imediata;
- III - A remuneração do cargo efetivo se nomeado para cargo em comissão, ressalvado o direito de opção e o de acumulação permitida.

**Artigo 20º** - Salvo por imposição legal ou ordem judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento

exceto de descontos legais.

**Parágrafo Único** - Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério da administração e com reposição dos custos, quando significativamente oneroso.

**Artigo 21º** - Fica criada funções gratificadas aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, que apresentar curso de pós-graduação, na área de atuação, bem como por merecimento, levando-se em consideração assiduidade, iniciativa, cargo de chefia, a disciplina funcional e a antiguidade no serviço municipal obedecendo as seguintes proporções: FG-1; 10% (dez por cento); FG-2; 20% (vinte por cento); FG-3 30% (trinta por cento); FG-4 40% (quarenta por cento); FG-5 50% (cinquenta por cento); FG-6 60% (sessenta por cento); FG-7 70% (setenta por cento); FG-8 80% (oitenta por cento); FG-9 90% (noventa por cento) e FG-10 100% (cem por cento); sobre o vencimento do servidor.

**Parágrafo Único** - para concessão da função gratificada constante no artigo acima, será precedida de autorização do Presidente da Câmara Municipal, mediante portaria.

## CAPITULO VIII DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Artigo 22º** - A progressão funcional consiste na movimentação no cargo, da referência onde está situado, para referência imediatamente superior, dentro da amplitude do vencimento do respectivo cargo, de acordo com o anexo V parte integrante desta lei.

**Artigo 23º** - A progressão funcional dar-se-á pelo critério da avaliação de desempenho.

§ 1º - A progressão funcional por avaliação de desempenho ocorrer a cada três anos (3), sendo a primeira, após o término do estágio probatório.

§ 2º - Os servidores que já tiveram comprimido estágio probatório terão direito a primeira progressão por avaliação de desempenho até doze meses (12) após a publicação desta lei.

**Artigo 24º** - Avaliação deve medir o desempenho do servidor no cumprimento das suas atribuições, levando em consideração os seguintes critérios comportamentais, estratégicos e operacionais:

**I** - Qualidade do Trabalho;

**II** - Produtividade no trabalho;

**III** - Iniciativa;

**IV** - Aproveitamento em programas de capacitação;

**V** - Assiduidade;

**VI** - Pontualidade;

**VII** - Administração de tempo;

**VIII** - Uso adequado dos equipamentos de serviço;

**IX** - Relacionamento com colegas.

§ 1º - Os critérios de que trata este artigo poderão ser adaptadas ou modificados em função da natureza do cargo do Servidor, assim como em decorrência da situação fiscal e orçamentaria da Câmara Municipal.

§2º - Não logrando êxito na avaliação, o servidor perderá a promoção a que teria direito.

**Artigo 25º** - Avaliação de desempenho será cumulativa e realizada anualmente, através de preenchimento de formulário específico, levando-se em consideração os critérios estabelecidos no artigo anterior.

**Parágrafo Único** - Cabe ao presidente do Poder Legislativo, o que tiver determinado, avaliação do Servidor, consciência do mesmo, de acordo com o regulamento.

**Artigo 26º** - Fica prejudicada a progressão funcional por desempenho, quando o servidor sofre uma das seguintes

penalidades, durante o período aquisitivo:

**I** - Somar duas penalidades de advertência por escrito;

**II** - Sofrer pena de suspensão disciplinar;

**III** - Completar três faltas injustificadas ao serviço;

**IV** - Somar cinco chegadas atrasadas ou saídas antecipadas sem autorização da chefia imediata.

**Artigo 27º** - A progressão do desempenho será regulamentada pelo chefe do Poder Legislativo.

**Artigo 28º** - Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, remuneração superior ao subsídio recebido pelo Prefeito Municipal, exceto aquelas provenientes de adicional por tempo de serviço, caráter pessoal, proventos e de direitos adquiridos.

## CAPITULO IX DAS SISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

**Artigo 29º** - Fica autorizada a contratação de servidores em caráter temporário, atendendo vencimento e quadro de vagas desta lei, no caso de extrema necessidade de interesse público relevante, nos seguintes casos:

**I** - Substituição de servidor licenciado;

**II** - Preenchimento de vagas de classe inicial de carreira, até a realização de concurso público;

**III** - Execução de serviço por profissional especializado que não exige a criação de cargo permanente;

**IV** - Outros casos autorizados pela lei específica municipal.

§1º - O prazo de contratação não será superior:

**I** - Ao da licença no caso do inciso I;

**II** - A doze (12) meses prorrogáveis por igual período, nos casos de inciso II, III, IV.

§ 2º - Nas contratações por prazo determinado, serão observados os níveis de vencimento do cargo constante da escala do anexo VIII, ou para atividades assemelhados.

**Artigo 30º** - Aos servidores não integrantes do quadro de cargos provimento efetivos, admitidos em caráter por áreas de provimento em comissão, são assegurados todos os direitos dos servidores efetivos, exceto

**I** - Efetividade;

**II** - Estabilidade;

**III** - Progressão Funcional.

**Artigo 31º** - Os valores constantes da escala de referência de nível de vencimento dos anexos, desta lei serão modificados na mesma proporção e na mesma data, sempre que forem reajustados, os vencimentos dos Servidores incluídos e os tetos

**Artigo 32º** - Os Atuais servidores efetivos serão enquadrados nas respectivas categorias funcionais, ou assemelhadas e amplitude de referência desta lei, ou no nível imediatamente superior, quando vencimentos não coincidem.

**Artigo 33º** - Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas de todos os cargos criado por esta lei, que constam dos anexos. ????

**Artigo 34º** - Aplicam-se aos inativos e pensionistas benefícios dessa lei.

**Artigo 35º** - São partes integrantes desta lei seus anexos I ao V.

**Artigo 36º** - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal, respeitados os limites constitucionais e da lei nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Artigo 37º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário anteriormente sancionadas e suas alterações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS, EM 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 9ba0256811f8f679c38214198d12f2a4*

---



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)